COTA FOR HERGE DE UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122 CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI Nº 2.200/2.004, DE 30 DE JUNHO DE 2.004.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Denominação de próprios e logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências".

Artigo 1º - Nos termos do inciso XI do artigo 16 da LOM – Lei Orgânica Municipal, a Rua nº 08, localizada no Jardim Tropical passa a denominar-se Rua João Brito de Souza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária Municipal